

Ofício FENASPS nº45/2024

Brasília-DF, 22 de março de 2024.

Ao Senhor

**Alessandro Stefanutto**

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Brasília-DF

**Assunto:** Reiteramos a solicitação de que a greve de 2022 seja considerada compensada

Prezado senhor Presidente,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional representativa dos Sindicatos em Trabalho, Saúde, Previdência, Seguro Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, expõe e solicita o que segue:

Conforme solicitado no Ofício/FENASPS nº 70/2023, de 26 de maio de 2023, bem como na reunião havida com Vossa Senhoria no dia 15 de março último, reiteramos a solicitação de que a greve de 2022, seja considerada compensada.

Já é de amplo conhecimento e por várias vezes reiterado, que os números acerca da produtividade alcançada pelos servidores da autarquia no período após a greve já deram conta de muito mais que o estoque estimado acumulado no período paredista. Assim, a demanda de requerimentos de benefícios não atendida no período da greve já foi totalmente sanada pelos servidores(as) do INSS, inclusive superando a quantidade de benefícios analisados no ano de 2021.

2021		2022	
CONCEDIDOS	INDEFERIDOS	CONCEDIDOS	INDEFERIDOS
4.729.820	4.619.327	5.212.631	5.113.354
<b>TOTAL: 9.349.147</b>		<b>TOTAL: 10.325.985</b>	

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social de 2021 e 2022.

Fica demonstrado assim, que a greve não só foi compensada, mas que houve um incremento na quantidade de análise da ordem de 10%.

Alertamos também que a grande maioria dos servidores que participaram em algum momento do movimento de greve já pagaram as horas ou pontos devidos, havendo pouco mais de 700 servidores apenas com alguma forma de compensação em aberto. Ressalta-se quanto a isso que a própria autarquia reconhece que falhas sistêmicas graves atuaram (e continuam atuando) sobremaneira nas rotinas de trabalho dos servidores ao longo de todo esse período, sendo uma das principais razões ao impedimento do total cumprimento da compensação da greve.

Destes dados extrai-se, inclusive, que:

- cerca de 200 destes servidores não só pagaram o devido, mas produziram excedentes;

- 35 servidores com jornada especial reduzida em função de limitação ou deficiência não puderam sequer começar a compensação em razão de falta de realização de perícia médica, a cargo da instituição.

Além dos pontos já destacados, que comprovam o fato de que a greve já foi devidamente compensada, inclusive com um incremento de produtividade superior ao período anterior à greve, comprovando que a demanda acumulada já foi saneada, o sistema produzido pelo INSS para fins de acompanhamento da reposição apresenta graves inconsistências, sendo que há relatos de servidores que já haviam compensado a greve e posteriormente foram cobrados novamente, com a possibilidade de que muitos servidores já tenham compensado um período maior do que realmente deveriam.

Outro fato é que a cobrança desmedida de compensação da greve e desconto de ponto, sem nem mesmo haver um processo de negociação, trata-se de uma afronta direta ao próprio direito de greve, consagrado na constituição de 1988 e conquistado pelos trabalhadores após os anos de chumbo da ditadura militar. Portanto, em se tratando de coerência política do Partido hoje no governo, que teve como referência política a luta em defesa da classe trabalhadora, é medida fundamental considerar a greve como já compensada, considerando também que até o momento há diversos pontos fundamentais do acordo de greve de 2022 que sequer foram cumpridos.

Ressaltamos que, ainda em 2015, o INSS construiu a Nota Técnica Conjunta nº 01/DIRAT/DIRBEN/DGP/INSS, apresentando subsídios aos ministérios que ao fim e ao cabo consideraram a greve compensada. Do mesmo modo, solicitamos que o INSS subsidie com dados a construção de normativa junto ao MGI de forma a considerar a greve de 2022 como compensada.

Com uma categoria reduzida, adoecida e sobrecarregada, dar por encerrada a greve de 2022, com números que corroboram o esforço hercúleo feito pelos trabalhadores durante todo esse tempo, nada mais é do que reconhecimento e valorização, em um momento em que o governo começa a articular negociações que podem mudar a característica de toda a carreira, bem como em que a própria categoria, saturada por não receber uma devolutiva positiva, ou sequer o cumprimento do acordo de greve, já se mobiliza para nova possível paralisação.

Nos colocamos a disposição para construção conjunta dos subsídios necessários, solicitando pronto atendimento a esta demanda que, dado o momento político e econômico pelo qual passamos, necessita de urgente resolução.

Atenciosamente,



Viviane Aparecida Pereira Peres  
Diretoria Colegiada da FENASPS